



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, reuniram-se no dia 14 de maio de 2021 às 17h30min, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, passou a sua análise.

PARECER AO 1º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2021

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara *1º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 2/2021, que "Altera a Lei Complementar 073/2020, a Lei Complementar 004/2005, que Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências" e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 020/2009*, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão.

PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas emitiram parecer contrário ao do relator, manifestaram que o mesmo se apresenta correto, do ponto de vista financeiro e orçamentário, de modo que opinam favoravelmente a sua aprovação e pelo prosseguimento da tramitação na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão, determinando-se a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 14 de maio de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior – Presidente

João Martins Ferreira – Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

O 1º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 2/2021, que “Altera a Lei Complementar 073/2020, a Lei Complementar 004/2005, que Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências” e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 020/2009, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi protocolizado nesta Câmara na data de 29 de abril de 2021 e apresentado em plenário no dia 03 de maio de 2021.

Esta comissão reuniu-se ordinariamente no dia 14 de maio para fins do disposto no art. 93, do Regimento Interno.

RELATOR:

Vereador Rodrigo Ramos Cabrobó - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER DO RELATOR:

Após estudos sobre o Projeto em comento, tendo em vista as vedações constitucionais para propor emendas devido a matéria ser de iniciativa privativa do Prefeito e por entender que o momento é inoportuno devido a Pandemia do Covid19, este relator manifestou contrario a aprovação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 14 de maio de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

RODRIGO RAMOS CABROBÓ – Relator